



PORTARIA N.º 89/2023

Dispõe sobre a nomeação de encarregado pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei n.º 13.709/2018,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.709/2018 que dispõe sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

CONSIDERANDO o Decreto n.º 72 de 18 de julho de 2023 que regulamenta a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto n.º 72 de 18 de julho de 2023 dispõe que o encarregado da proteção de dados pessoais será designado por portaria,

CONSIDERANDO que o encarregado da proteção de dados pessoais é a pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD),

RESOLVE:

Nomear **GILSON LUIZ BIANCHI** como encarregado da Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 08 de agosto de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal